REQUERIMENTO

/2013

(Do Sr. Penna)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5.803/2013, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 53, I, a revisão do despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei** nº 5.803/13, de autoria do Deputado Wandenkolk Gonçalves, para que seja incluída a **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS** no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em tela, visto que a mesma contém matéria notadamente relacionada ao seu campo temático, conforme justificativa abaixo apresentada.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A matéria foi distribuída inicialmente às Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entretanto, o assunto necessita ser analisado por esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto ao seu mérito, uma vez que há a criação de complexo produtivo cuja finalidade é implementar política de estímulo à produção da cacauicultura.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É necessário que seja analisado por esta comissão o regular cumprimento de metas ambientais, em especial o reflorestamento e recuperação de áreas degradadas.

Também é importante que seja analisada a necessidade de representantes de movimentos ambientalistas no Distrito Florestal Sustentável.

Destarte, é necessário que esta comissão analise o mérito da proposta para que possa ofertar eventuais sugestões visando o aperfeiçoamento do projeto.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2013

Deputado PENNA (PV-SP) Presidente